



GOVERNO MUNICIPAL

# Araripina

## LEI Nº 2.841 DE 17 DE ABRIL DE 2017

**EMENTA:** DENOMINA DE “ANÍSIO FERREIRA DE OLIVEIRA” A RUA PROJETADA LOCALIZADA PARALELA A RUA FRANCISCO DE LIMA NO POVOADO FEIRA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “ANÍSIO FERREIRA DE OLIVEIRA” a Rua Projetada localizada paralela a Rua Francisco de Lima no Povoado Feira Nova, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2017.

  
**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito